



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**PORTARIA/DPG Nº 734, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 721, publicada no D. O. E. nº 2860, de 07 de outubro de 2016, que designou a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para atuar, em caráter excepcional, nos autos do processo nº 0020.14.000369-8, da Comarca de Caracarái-RR, conforme solicitação contida no MEMO Nº 047/2016 CGDPE/RR - NLF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**  
Defensor Público-Geral Interino